



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.854/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 12 de julho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.181.110-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 698.155.429-15, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6117/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 120 16  
DE Nº 10.755  
UMUARAMA, 25 1 08 120 16  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS